Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/2023

Altera dispositivo da Lei nº 4.577, de 19 de dezembro de 2017, que *Dispõe sobre a Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 4.577, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** [...]

[...]

VI - Declaração de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, ou título de utilidade pública estadual, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, exceto para cooperativas de agricultura familiar e de pescadores, para sindicatos de trabalhadores, bem como, para entidades classistas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Vereador Ney Patrício
Presidente

Yasmin Hachem
Vereadora Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Vereador Adnan El Sayed
Membro

KT/